

## **S.R. DAS FINANÇAS PLANEAMENTO E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**

### **Despacho Normativo Nº 237/1993 de 9 de Dezembro**

Ao abrigo do disposto no n.º 2, do artigo II.º, do Decreto Regulamentar Regional n.º 1 6/93/A, de 3 de Setembro e por proposta do Secretário Regional da tutela, autorizo a seguinte transferência de verbas no orçamento em vigor da Secretaria Regional das Finanças Planeamento e Administração Pública:

**Quadro:** Consultar documento em PDF relativo ao Jornal Oficial I Série Nº 49 de 9-12-1993.

15 de Novembro de 1993. - O Secretário Regional das Finanças, Planeamento e Administração Pública,  
Joaquim José Santos de Bastos e Silva.